ATA DA 129ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO

Aos treze dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às nove horas da manhã, na Sala de Reuniões do DEPIN (Departamento de Informática da P.M.I),iniciou-se a sétima reunião do ano de 2019, com a centésima vigésima nona reunião ordinária do Conselho Municipal da Habitação - COMHABIT, com a presença dos seguintes conselheiros: Jorge Luís Lepinsk, Silvana Maria Artoni Leal Diogo, Alexandre Romão, Regis Waldige Magalhães, Martha Dias Strobilius, Renato Cosmo Lopo e Alvaro Luiz dos Santos. Após a leitura e aprovação da ATA 127ª, a reunião foi iniciada com o Presidente Sr. Jorge Luís Lepinsk falando sobre a entrada de novo processo para análise, Processo **31083/2018**, no Bairro Buru, sendo parceria de empresa privada com o serviço público, que de antemão precisamos baixar o valor para torna-lo mais acessível aos cadastrados no Programa Habitacional. A análise será feita pela Secretaria da Habitação em conjunto com os conselheiros da COMHABIT. Uma proposta de 416 unidades em área ZPR2, fora da área de interesse social. Dando continuidade foi colocado o **Processo 27091/2018** – A avaliação da Caixa Econômica Federal foi de 170.000,00 e a incorporadora irá conceder um desconto de 15.000,00 ao interessado. Tendo em vista que a implantação é de interesse social atendendo ao programa Federal Minha Casa, Minha Vida. Sendo assim o mesmo será financiado por 155.000,00. O bairro já possui toda a infraestrutura e sua implantação não gerará impacto, a única ressalva é quanto a acessibilidade, sobre a reserva de vaga para deficiente (NBR 9050/2010). Sobre a **Vila dos Idosos** foi aprovado para dar continuidade na abertura para licitação. Foi colocado o saldo do Fundo Social, para o Prefeito. A licitação será de menor preço e parcial ou total do Fundo Social. O próximo assunto da pauta foi sobre a reunião extraordinária e o **Decreto 13714/2019** A COMHABIT aprovou a continuidade do processo ao poder público. O Prefeito já publicou o decreto em 05 de julho de 2019 para baixar o preço, em caráter de urgência para desapropriação e a declarou como área de utilidade pública e que só poderá ser usada para fins de Interesse Social, Gleba 1. Os recursos destinados para esta obra serão totais ou parciais do Fundo Habitacional. O próximo assunto foi do **Bairro Mato Dentro**, onde as 05 empresas, sendo 02 construtoras e 03 consórcios foram habilitados na sequencia foram abertos os envelopes e o próximo passo será habilitá-las em pontuação. O **Processo 15344/2018** - 400 apartamentos, após analise citamos as ressalvas: Ser área de Interesse Social, verificar os problemas com a acessibilidade, o laudo da SEMOP não está assinado e a ART, também não está assinada, folhas nº 156 a 202. Somos favoráveis a continuidade do Processo. Também foi informado que no dia 15/07/2019 o Prefeito entregou 11 termos de quitação CDHU no CECAP, 02 transferências CDHU (CECAP), 02 transferências do CDHU no Conjunto Habitacional Lucio Artoni, 01 termo de quitação no Caminho da Luz – 100% e 01 termo de quitação no Veredas da Conquista – 70% e 02 plantas de moradia econômica.

Nada, mas tendo a tratar o Presidente finalizou a Reunião. Eu, Silvana Maria Artoni Leal Diogo, Secretaria Executiva desse Conselho, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes.

Indaiatuba, 18 de julho de dois mil e dezenove (18/07/2019).

Jorge Luis Lepinsk_____

Silvana Maria Artoni Leal Diogo _____

Renato Cosmo Lopo_____

Martha Dias Strobilius_____

Regis Waldige Magalhães_____

Alexandre Romão_____

Joelma Pereira Nogueira_____